

PROPOSTA DE PREÇOS

A

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2018

PROCESSO Nº 23006.001651/2018-08

Razão Social da Licitante: ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14261, 18º andar, Vila Gertrudes São Paulo/SP CEP: 04794-000.

CNPJ: 01.378.407/0001-10 I.E: 174.332.394-110

Email: esclarecimento@bbmapfre.com.br, contratosup@bbmapfre.com.br.

Telefone: (11) 5111-1187 Fax: (11) 5112-8150

Banco: Banco do Brasil Código do Banco: 001. Agência: 1912-7 Conta Corrente: 75.412-9

Representantes Legais que assinarão o contrato:

André Renato Viard Fortino, brasileiro, securitário, RG nº 17335779, CPF nº 077.346.878-14, ambos residentes e domiciliados na Av. das Nações Unidas, 14.261 – Chácara Santo Antônio, São Paulo SP CEP 04794-000, telefone (11) 5111-1571, e-mail contratosup@bbmapfre.com.br.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE TRANSPORTE INTERNACIONAL para as importações realizadas pela Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC, conforme especificações e quantidades constantes deste edital e seus anexos



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO CIF ANUAL + 10% DE DESPESAS DIVERSAS	VALOR DE REFERÊNCIA ANUAL DE PRÊMIO DE SEGURO ESTIMADO PELA UFABC [TAXA DE 0,3360% X (CIF ANUAL + 10 %)]	TAXA DE PRÊMIO	FRANQUIA (1,5%)	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO DO PRÊMIO MENSAL	PREÇO DO PRÊMIO ANUAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de transporte internacional para as importações da UFABC.							

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 25.000,00 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 300.000,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 300.000,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

TRAJETOS COBERTOS

Os bens/mercadorias deverão estar cobertos nos seguintes trajetos: nas IMPORTAÇÕES SOB QUALQUER REGIME: a partir do Porto, Aeroporto ou qualquer outro local de coleta ou de embarque, independentemente da modalidade de *Incoterm* acordada e cessará com a entrega do bem nas dependências de uma das unidades da UFABC no país e local por ela determinado.

RISCOS COBERTOS

A cobertura contratada deverá contemplar todos os benefícios previstos na cobertura básica "AMPLA A" e nas seguintes coberturas adicionais, sem que isto resulte na cobrança de prêmio adicional pela contratada:

- Nº. 206 – para embarques aéreos sem valor declarado;
- Nº. 208 – para classificação de navios em viagens internacionais;
- Nº. 209 – de transbordo e desvio de rota;
- Nº. 210 – de riscos de greves para embarques aquaviários e terrestres;
- Nº. 211 – de riscos de greves para embarques aéreos;
- Nº. 212 – de riscos de guerra para embarques marítimos;
- Nº. 213 – de riscos de guerra para embarques aéreos;
- Nº. 215 – de prorrogação de prazo de duração dos riscos;

Fica entendido que a cobertura se estenderá também para os embarques efetuados nos convêses dos navios, em contêineres ou não; e caso a carga venha a ser transportada em contêineres, poderão também ser desovados em zona alfandegária primária ou secundária, ficando isto a ser definido conforme interesse e decisão da contratante, sem que isto lhe venha gerar a necessidade de pagamento de prêmio adicional ou redução da indenização, em caso de sinistro, a ser paga pela contratada.

EXTENSÃO DO PRAZO DE COBERTURA

A cobertura do seguro termina no local de destino, mas antes dessa entrega final, também está coberta a permanência das mercadorias na zona alfandegária contada da data de descarga pelos seguintes prazos:

- a) 60 (sessenta) dias quando se tratar de portos marítimos;
- b) 60 (sessenta) dias quando se tratar de aeroportos e alfândegas terrestres.

Os prazos acima referidos ficarão automaticamente prorrogados se a permanência das mercadorias nas áreas acima mencionadas depender do CONTRATANTE. Caso haja necessidade de prazo adicional, a CONTRATADA será comunicada por e-mail.

LIMITE DE RESPONSABILIDADE

US\$ 500.000,00 (quinhentos mil dólares dos Estados Unidos) de limite técnico da seguradora ou seu valor equivalente em outras moedas em cada embarque/viagem, não sendo cumulativo no que concerne ao local de chegada ou saída das cargas, durante a vigência desta apólice.

Declaramos expressamente que nos preços cotados estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre o fornecimento dos bens, objeto da presente Licitação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento desta proposta.

Condições de Pagamento: conforme estabelecido neste edital.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Contrato no Diário Oficial da União.

Endereço para envio de Contratos/Correspondência:

ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A – Departamento de Negócios Públicos

Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 18º andar– Vila Gertrudes

CEP: 04794-000 – São Paulo/SP

Declaramos que atendemos a todas as exigências do edital e seus anexos.

São Paulo, 28 de _____ Novembro _____ de 2018.

ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A

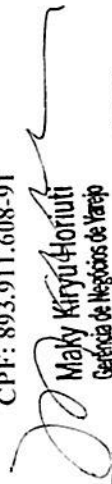
CNPJ nº 01.378.407/0001-10

MAKY KIRYU HORIUTI

Especialista

RG: 7.931.923-3

CPF: 893.911.608-91


Maky Kiryu Horiuti
Gerência de Negócios de Varejo

01.378.407/0001-10

ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS

Avenida das Nações Unidas nº 14.261
Vila Gertrudes - CEP: 04.794-000

SÃO PAULO - SP